



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PALMEIRANTE-TO

Código 105920241300

QUINTA, 17 DE OUTUBRO DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO N° 1059

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO
Rua 7 de setembro, S/n° - Centro
Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:
Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 241, de 31 de Março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.palmeirante.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

105920241300

SUMÁRIO

▶ Fundo Municipal de Assistência Social	2
TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO-	2
▶ Fundo Municipal de Saúde	3
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 073/2024	3
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 067/2024	4
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO	5

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 737/2024**
DISPENSA Nº 057/2024**OBJETO:**

Contratação de empresa especializada em aulas de ballet e outros tipos de dança para crianças de 4 a 12 anos, acompanhadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Considerando que o processo de contratação foi publicado duas vezes e não houve manifestação de interesse por parte de fornecedores, a **Prefeitura Municipal de Palmeirante**, por meio do **Fundo Municipal de Assistência Social**, resolve **cancelar** o Processo Administrativo Nº 737/2024, referente à Dispensa Nº 057/2024.

Justificativa:

A ausência de propostas nas duas publicações inviabiliza a continuidade do processo de contratação para as aulas de ballet e dança. Diante disso, o município de Palmeirante decidiu não realizar a contratação neste exercício financeiro, visto que o prazo atual não permite a conclusão adequada do processo. Assim, a contratação ficará postergada para o ano seguinte, a fim de garantir o cumprimento dos prazos legais e a busca de novos interessados que possam oferecer os serviços com a qualidade esperada.

Diante disso, o cancelamento do processo é a medida mais adequada, ficando o órgão responsável pela nova análise e adoção de providências futuras no próximo ano.

PALMEIRANTE-TO, 17 de outubro de 2024.

HIOLANDA NOLETO DA COSTA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1400/2024

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no **Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de licitação para contratações de bens e serviços de pequeno valor, resolve:

I – Objeto da Dispensa:

A contratação da empresa **MEDCAMP MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **42.377.383/0001-61**, para o fornecimento de **medicamentos, insumos hospitalares e gêneros alimentícios** destinados ao paciente **John Wesley Quirino Silva**, portador da Síndrome de Dandy-Walker, com a finalidade de garantir a continuidade do tratamento do paciente.

II – Justificativa da Dispensa:

A dispensa de licitação é justificada pela necessidade imediata de garantir a aquisição de insumos essenciais para o tratamento da criança, considerando o caráter emergencial da situação e a incapacidade financeira da família de arcar com tais custos. A escolha da empresa **MEDCAMP MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA** se deu após pesquisa de mercado, com a apresentação da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme apenso aos autos.

III – Base Legal:

Este ato de dispensa de licitação encontra amparo legal no **Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021**, que permite a contratação direta para fornecimento de bens ou serviços de pequeno valor.

IV – Publicação:

Este Ato de Dispensa será publicado no **Diário Oficial do Município** e registrado no Sistema de Registro de Preços do Município, conforme determina a legislação vigente.

Palmeirante-TO, 14 de outubro de 2024.

MATHEUS MARTINS LUZ
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1254/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2024

Objeto: Prestação de serviços de digitalização e organização de processos do acervo documental, com captura de imagens físicas/digitais de forma pesquisável, além do arquivamento em nuvem e em mídia removível (HD externo), abrangendo os anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante-TO.

Fundamentação Legal: A dispensa de licitação foi realizada com base no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que permite a contratação direta para serviços cujo valor não exceda o limite estabelecido para outros serviços e compras.

Justificativa:

A contratação direta se justifica pela necessidade urgente de realizar a digitalização e organização do acervo documental, garantindo a preservação e acessibilidade dos documentos importantes para a continuidade das atividades administrativas e o cumprimento das exigências legais de arquivamento. A escolha da empresa **MM Soluções em Gestão LTDA**, devidamente habilitada, foi feita por meio de pesquisa de mercado, considerando a melhor proposta técnica e financeira.

Empresa Contratada:

MM Soluções em Gestão LTDA

CNPJ: 48.683.372/0001-96

Endereço: Av. 31 de Março, Sala 2, Centro, Nova Olinda - TO

Valor Total do Contrato: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Dotação Orçamentária:

Ficha: 314

Fonte de Recursos: 1500.1002

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Conclusão:

Diante da apresentação dos documentos e do atendimento de todas as exigências legais, a contratação da empresa **MM Soluções em Gestão LTDA** é considerada regular, com a devida dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021. A contratação visa garantir a eficiência dos serviços administrativos do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante-TO, assegurando a preservação do acervo documental.

Palmeirante-TO, 17 de outubro de 2024.

Matheus Martins Luz

Gestor Municipal de Saúde

CONTRATANTE



**EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO**

Protocolo nº 1968/2022

Processo Administrativo Nº 120/2022

Pregão Presencial Nº 17/2022

Contrato nº 022/2023

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE-TO, inscrito no CNPJ nº 12.292.443/0001-82, localizado na Avenida Progresso, s/n centro, CEP 77.798-000, em PALMEIRANTE -TO, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas Sr.(ª) MATHEUS MARTINS LUZ, BRASILEIRO, SOLTEIRO, inscrito(a) no CPF sob nº XXX.548.711-XX, residente e domiciliado nesta cidade de PALMEIRANTE/TO

Contratado: JD JOTAS TRANSPORTES E TURISMO LTDA, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 28.934/0001-22, estabelecida e sediada na Avenida Tocantins, N°872, Centro, Palmeirante – TO.

Objeto: Segundo Termo Aditivo de prazo referente ao Contrato nº 022/2023, para contratação de empresa para locação de veículos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante/TO.

Fundamentação: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura do Aditivo: 17 de outubro de 2024

Período de Vigência do Aditivo: 17 de outubro de 2024 a 17 de dezembro de 2024.

**MATHEUS MARTINS LUZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO 143/2023**